

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 758 de 12/10/90

DECRETO Nº 7138/90
de 12 de outubro de 1990

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor
de Cr\$ 185.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3671 de 30
de novembro de 1989, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e
cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orça-
mento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

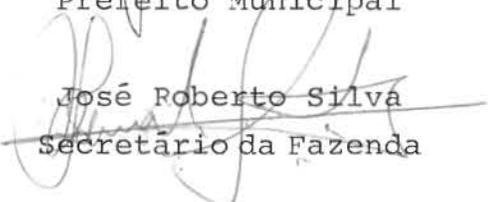
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.860-2	Contratos de Locação	
20.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	185.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** previsto para o corren-
te exercício.

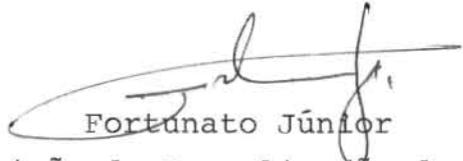
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de outubro de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Forma-
lização de Atos, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecen-
tos e noventa.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos